

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADITIVO 052-2022.
- SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 001.2023.
- PORTARIA Nº 011-2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
- MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO CONVÊNIO DE CESSÃO CONSTRUIR CONSÓRCIO
- RESOLUÇÃO № 01-2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 001.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 002.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 003.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 004.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 005.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 006.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 007.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 009.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 009.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 010.
 TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 011.
- AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 005.2023



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7

Termo Aditivo



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JEFFERSON TEIXEIRA ALMEIDA com sede à RUA ENGENHEIRO FERNANDO BAGGI, 43, RIBEIRA, SALVADOR - BA, com CNPJ 20.584.999/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato nº. 052/2022, originário da Dispensa de Licitação nº 007/2022, cujo objetivo e a alteração do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2022, datado de 12 de abril de 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CIDADE DE SALVADOR, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS NAS SECRETARIAS DO ESTADO DA BAHIA, RETIRAR DOCUMENTOS NAS AGENCIAS DOS CORRERIOS, AGUIA BRANCA, ENVIAR DOCUMENTOS PERTENCENTES A ESSE CONSORCIO VIA SEDEX ENTRE OUTROS, RESOLVER TODA E QUAISQUER NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS NA CAPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

Teixeira de Freitas, 27 de fevereiro de 2023.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7

Tomada de Preço



RESULTADO DE SORTEIO

SUBCOMISSÃO TECNICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA por meio da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto no Art. 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, comunica o resultado do sorteio realizado para seleção da COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, dentre os nomes constantes da relação previamente publicada, que fará a análise das propostas técnicas na TOMADA DE PREÇOS Nº **001-2023**:

- JOSÉ PAULO DE SOUZA, Jornalista, inscrito na DRT/BA sob nº. 6229;
- EDVALDO ALVES DA COSTA, Jornalista, inscrito na DRT/BA sob nº. 5115;
- LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Jornalista, inscrito na DRT/BA sob nº. 6228.

Teixeira de Freitas/BA, 27 de fevereiro de 2023.

Cesar Augusto Spillere Presidente Copel.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7

Portaria



Portaria nº 011/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Departamento de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para atuar como Chefe de Departamento de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, a Sra. MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO – CPF nº 623.698.145-00.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 23 de fevereiro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira Presidente

© **73 3011-5300**Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7

Outros





CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR

CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA (CONSTRUIR).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.650.403/0001-28, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 145, Bairro: Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.985-906, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal, Sr. MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Teixeira de Freitas/BA, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA (CONSTRUIR), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe, Teixeira de Freitas/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pela Superintendente do Construir, ALESSANDRA COSTA BARROS, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado em Teixeira de Freitas/BA, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Destina-se o presente convênio à cessão pelo **CEDENTE**, do (a) servidor (a) **MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO**, matricula nº 14611, titular do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, para atuar exercer cargo comissionado junto ao **CESSIONÁRIO**, **sem ônus para o órgão cedente**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA:

Cumpre ao **CESSIONÁRIO** arcar com o pagamento dos vencimentos do (a) servidor (a) cedido (a), bem como com seus respectivos encargos trabalhistas e previdenciários, não restando ao **CEDENTE**, portanto, quaisquer ônus.

§ primeiro: A remuneração do (a) servidor (a) será paga na data em que o **CESSIONÁRIO** efetuar o pagamento dos seus demais servidores, não sendo de responsabilidade do **CEDENTE** quaisquer atrasos ou inadimplência desta obrigação.

§ segundo: A jornada de trabalho e o local da execução dos serviços pelo (a) servidor (a) cedido (a) serão determinados pelo CESSIONÁRIO.

Largo Dom Bosco, nº 44, Centro - Teixeira de Freitas – Bahia - CEP: 45.995-000 Telefone: (73) 3011-0329 / 3011-0300 – E-mail: gabpmtf@hotmail.com

Pc Castro Alves, | 01 | Centro | Itanhém-Ba



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Dos valores a serem pagos pelo **CESSIONÁRIO**, serão descontados e recolhidos, na forma da lei, o percentual destinado ao imposto de renda, o desconto previdenciário e demais contribuições compulsórias, bem como as autorizadas pelo (a) servidor (a) cedido (a).

§ único: Em razão desta cessão, as responsabilidades fiscais e previdenciárias são exclusivas do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO

O (a) servidor (a) cedido (a) terá como regime previdenciário o previsto pelo **CESSIONÁRIO.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VINGÊNCIA

O presente convênio terá prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/02/2023, após essa data, fica prorrogado automaticamente por tempo indeterminado, desde que não haja manifestação em contrário das partes convenentes, em especial do (a) Servidor (a) Cedido (a).

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O **CESSIONÁRIO** providenciará a publicação deste convênio em extrato no Diário Oficial ou equivalente, após sua assinatura, responsabilizando-se pelas despesas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO

Largo Dom Bosco, nº 44, Centro - Teixeira de Freitas – Bahia - CEP: 45.995-000 Telefone: (73) 3011-0329 / 3011-0300 – E-mail: gabpmtf@hotmail.com



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





Em havendo interesse de qualquer das partes, o presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação, com antecedência de 30 (trinta) dias ao outro convenente partícipe e o (a) servidor (a) cedido (a).

CLÁUSULA NONA - DAS OMISSÕES:

Eventuais omissões, divergências ou dúvidas oriundas do presente convênio serão dirimidas mediante consulta e entendimentos entre as partes convenentes, assinandose, sempre que necessário, o correspondente termo aditivo.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de fevereiro de 2023.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas

ALESSANDRA COSTA BARROS

Superintendente do Construir

Largo Dom Bosco, nº 44, Centro - Teixeira de Freitas – Bahia - CEP: 45.995-000 Telefone: (73) 3011-0329 / 3011-0300 – E-mail: gabpmtf@hotmail.com



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.624.212,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e doze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO

SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 025/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.624.212,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e doze reais) a saber:

Dotações Suplementares

01	- CONSÓR	CIO PÚBL	ICO - CO	ONSTRUIR
•	00110011	010 1 0DE	_,	21101110111

4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.04.00 / 18990000 - Contratacao por Tempo Determinado		167.112,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores		20.500,00
3.1.90.94.00 / 18990000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.400,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.35.00 / 18990000 - Servicos de Consultoria		184.700,00
3.3.90.36.00 / 18990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		18.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	Total por Ação:	530.712,00
4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios		
3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		43.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente		520.500,00
	Total por Ação:	643.500,00
4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços		
3.1.90.04.00 / 18990000 - Contratacao por Tempo Determinado		220.000,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo		230.000,00
	Total por Ação:	450.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.624.212,00
	Total Suplementado:	1.624.212,00

Página: 1 de 3



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

	,	,	
04	CONSODER	DUBLICO	CONSTRUID

4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.04.00 / 18800000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.500,00
	Total por Ação:	20.500,00
4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais		
3.1.90.13.00 / 18990000 - Obrigacoes Patronais		17.112,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo		63.600,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		861.500,00
	Total por Ação:	942.212,00
4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas		
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		43.000,00
3.3.90.36.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		60.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		540.500,00
	Total por Ação:	643.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.624.212,00
	Total Anulado:	1.624.212,00

Página: 2 de 3



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Báhia, em 02 de janeiro de 2023.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

CPF: 276.985.918-83

Página: 3 de 3



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7

Contrato





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa MINAS BAHIA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA com sede à AV. PRES. GETULIO VARGAS, 2660, BELA VISTA, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CNPJ 11.016.875/0001-06, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

 Unidade:
 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

 Função:
 04 - Administração

 Sub-Função:
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

 Programa:
 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

 Ação:
 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

 Elemento:
 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

 Fonte:
 18990000 - Outros Recursos Vinculados

 Sub-Elemento:
 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terca-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LUCIRENE DOS SANTOS, estabelecida à RUA ELEUSIPPO CUNHA, 82, LETRA A-B, bairro BELA VISTA, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 44.473.869/0001-29 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Lucirene Dos Santos, carteira de identidade nº. 12.939.521-84 SSP/BA, CPF nº 094.598.357-32, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Função: Sub-Função:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR 04 - Administração 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA Programa:

4.002 - Gestão das Ações Administrativas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Elemento:

Fonte: 18800000 - Recursos próprios dos consórcios 18990000 - Outros Recursos Vinculados Fonte: Sub-Elemento: 3.3.90.30.12 - GENERO ALIMENTICIO - OUTROS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa BUSYNES S E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.009.775/0001-16, neste ato representada por ICARO LEMOS XAVIER, CPF nº 034.563.845-05, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função: 18 - Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

Programa: 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA Ação: 4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental Elemento: 3.3.90.3.90. - Outros Servicos - Terceiros - Pessoa Juridica

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Sub-Elemento: 3.3.90.39.02 - LOCACAO DE VEICULOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, com sede à Rua Oleiros, 45, São João, Itanhém - BA, com CNPJ 27.151.895/0001-11, neste ato representada por Thiago Sousa Dutra, carteira de identidade nº. 1149596929 SSP/BA, CPF nº 032.817.535-82, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR Unidade:

Função: Sub-Função:

01 - CONSURCIO PUBLICO - CONSTRUIR.

04 - Administração

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios

2000 - Outros Sanúros Terreiros - Pessoa Juridica Programa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica Elemento: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Sub-Elemento: 3.3.90.39.02 - LOCACAO DE VEICULOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terca-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por IDALECIO PEREIRA MENDES, CPF nº 921.843.915-49, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR 26 - Transporte

Função: Sub-Função:

26 - Iransporte
782 - Transporte Rodoviário
0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Programa: Elemento:

Fonte: 18990000 - Outros Recursos Vinculados

Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8° da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a MARIA APARECIDA ARIFA CHAVES SILVA com sede à RUA MATIAS DE ARAUJO, 200, SANTA RITA, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CPF 940.583.425-87, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR 04 - Administração 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA Função:

Sub-Função:

Programa:

Ação: 4.002 - Gestão das Ações Administrativas 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Elemento:

Fonte: 18990000 - Outros Recursos Vinculados

3.3.90.36.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica Sub-Elemento:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8° da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 04 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 04 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terca-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MR SILVA ENGENHARIA E MATERIAL ELETRICO, estabelecida à Avenida Arnaldo Moura Guerrieri, 813 -Centauro - Eunápolis - UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.282.815/0001-67 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marvin Rodrigues Silva, carteira de identidade nº. 1398180220 SSP/BA, CPF nº 050.921.805-95, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Função: Sub-Função:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR 04 - Administração 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA Programa:

4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Elemento:

Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 4.4.90.52.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS Sub-Elemento:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8° da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP**, estabelecida à Av. Iluminato Bonjardim, 501, bairro São Bernardo, cidade de Medeiros Neto - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.048.977/0001-19, Inscrição Estadual nº 037.642.143, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 3394645 SSP/MG, CPF nº 518.370.216-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

 Unidade:
 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

 Função:
 26 - Transporte

 Sub-Função:
 782 - Transporte Rodoviário

 Programa:
 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

 Ação:
 4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais

 Elemento:
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

 Fonte:
 18990000 - Outros Recursos Vinculados

 Unidade:
 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

 Função:
 18 - Gestão Ambiental

 Sub-Função:
 541 - Preservação e Conservação Ambiental

 Programa:
 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

 Ação:
 4,008 - Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras

 Elemento:
 33.90.30.00 - Material de Consumo

 Fonte:
 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

 Sub-Elemento:
 33.90.30.02 - COMBUSTIVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

3.3.90.30.02 - COMBUSTIVEIS

Sub-Elemento:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terca-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa COMAIS EIRELI, estabelecida à AV. PADRE ANCHIETA, 1583, UNIVERSITARIO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.269.032/0001-00, neste ato representada por THALES GUIMARAES CARVALHO, BRASILEIRO, CPF 062.669.875-89, SÓCIO, doravante denominada CONTRATADA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR Unidade:

Função: Sub-Função: 26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário

0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA 4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais Programa:

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 18990000 - Outros Recursos Vinculados Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terca-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP, estabelecida à Av. Iluminato Bonjardim, 501, bairro São Bernardo, cidade de Medeiros Neto - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.048.977/0001-19, Inscrição Estadual nº 037.642.143, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 3394645 SSP/MG, CPF nº 518.370.216-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

- CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR 26 - Transporte Unidade:

Função:

Sub-Função:

782 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA Programa: 4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais Ação:

Elemento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 18990000 - Outros Recursos Vinculados

Sub-Elemento: 3.3.90.30.02 - COMBUSTIVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terca-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7





TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo neste ato representada pelo Senhor (a) **ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI**, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Bairro Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

 Unidade:
 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

 Função:
 18 - Gestão Ambiental

 Sub-Função:
 541 - Preservação e Conservação Ambiental

 Programa:
 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

 Ação:
 4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental

 Elemento:
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

 Fonte:
 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

 Sub-Elemento:
 3.3.90.30.02 - COMBUSTIVEIS

 Unidade:
 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

 Função:
 04 - Administração

 Sub-Função:
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

 Programa:
 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

 Ação:
 4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios

 Elemento:
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

 Fonte:
 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

 Sub-Elemento:
 3.3.90.30.02 - COMBUSTIVEIS

 Unidade:
 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

 Função:
 04 - Administração

 Sub-Função:
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

 Programa:
 0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

 Ação:
 4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços

 Elemento:
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

 Fonte:
 18990000 - Outros Recursos Vinculados

 Sub-Elemento:
 3.3.90.30.02 - COMBUSTIVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8° da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 05 de janeiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira Presidente

Pc Castro Alves, | 01 | Centro | Itanhém-Ba



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000454

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano 7

Pregão Presencial



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 005-2023

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, torna publico para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 005-2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 14 de março de 2023 às 09:00 min (horário local), cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, COM CAPACIDADE DE 04 A 06 M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução nº. 002/2020 de 22 de maio de 2020. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do email: licitacao1.consorcio.construir@gmail.com ou junto a COPEL, situado à Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - Bahia. O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br, "editais". Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Maria Renilde Cardoso Machado e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 008 de 04 de março de 2022.

Teixeira de Freitas/BA, 28 de fevereiro de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira Presidente do Consórcio